



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N. ° 102 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, prefeito municipal de nova olímpia, estado de mato grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 1247/2021, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0010 – SIMPREV

0001 – SIMPREV

0009 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0034 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.800 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

2263 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E

REFORMAS.....R\$ 220.000,00

TOTAL

.....
..R\$ 220.000,00



**Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0010 – SIMPREV

0001 – SIMPREV

0009 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0033 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

1.802 - RECURSOS VINCULADO AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

02260 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS

.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

.....R\$ 170.000,00

TOTAL

.....R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2022.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.


WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração